

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 022/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1° , da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 29/04/2025, em Natal/RN, no Auditório da Escola de Governo, Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos", com início às 14:00 horas.

Art. $2^{\underline{0}}$ - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3^{ϱ} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino **Código Identificador:** 67117436

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 002. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br